

## **EDITAL DE CHAMADA PARA O PROGRAMA DE TUTORIA**

**Curso:** Formação em IA para Professores do Ensino Médio  
**Ilum – Escola de Ciência (1º semestre de 2026)**

### **1. Apresentação**

Estão abertas, até o dia 30/04/2026, as candidaturas para participação no Programa de Tutoria do curso “Formação em Inteligência Artificial para Professores do Ensino Médio”, oferecido pela Ilum – Escola de Ciência do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).

O curso será ofertado na modalidade Ensino a Distância (EaD) para professores do Ensino Médio do Estado da Paraíba. Seu objetivo é oferecer letramento em Inteligência Artificial, por meio do qual os professores desenvolverão um conjunto essencial de competências que lhes permitirá avaliar, selecionar e utilizar ferramentas de IA de forma responsável, ética e eficaz em sua prática didática, tendo como tema integrador a Emergência Climática.

Os tutores atuarão, de forma remota, como mediadores da experiência formativa, apoiando e interagindo com os participantes por meio de fóruns, chats e encontros síncronos. A tutoria constitui oportunidade de desenvolvimento pedagógico, permitindo que alunos de graduação e pós-graduação vivenciem práticas reais de ensino.

### **2. Período de Realização**

A primeira edição do curso terá início em 1º de julho de 2026, com previsão de novas turmas no semestre subsequente.

O treinamento dos tutores será realizado de forma remota, com atividades síncronas e assíncronas ao longo de quatro semanas, com início em 01/06/2026.

A bolsa de tutoria terá vigência determinada, com início em 01/06/2026 e término em 31/12/2026, podendo ser encerrada antecipadamente nas hipóteses previstas no Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa.

### **3. Público Elegível para Tutoria**

Poderão se candidatar:

**a) Alunos de pós-graduação**, que concorrerão às bolsas destinadas à categoria de tutores de pós-graduação, com perfil e experiência acadêmica comprovados na área de Inteligência Artificial ou áreas correlatas.

**b) Alunos de graduação**, preferencialmente matriculados no penúltimo ou último ano do curso, com conhecimento básico em programação ou ciência de dados e interesse demonstrado na área de IA (por meio de disciplinas cursadas, projetos, iniciação científica ou cursos livres).

#### 4. Distribuição das Bolsas

Reafirmando o compromisso da Ilum com a formação de jovens pesquisadores e futuros docentes, serão disponibilizadas até 24 bolsas, distribuídas conforme abaixo:

| <b>Categoria</b>          | <b>Quantidade</b> | <b>Público</b>      | <b>Valor Mensal</b> |
|---------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Tutor(a) de Graduação     | 16 bolsas         | Alunos de graduação | R\$ 850,00          |
| Tutor(a) de Pós-graduação | 8 bolsas          | Pós-graduandos      | R\$ 1.250,00        |

#### Importante:

- O pagamento será realizado diretamente ao bolsista, de modo que a bolsa possui natureza acadêmico-formativa, não configurando vínculo empregatício, relação de trabalho, prestação de serviços ou obrigação de natureza trabalhista entre o bolsista e a Ilum/CNPEM.
- É responsabilidade do bolsista verificar a compatibilidade do recebimento da bolsa com as normas de agências de fomento, quando aplicável.

Na hipótese de a agência de fomento vedar o recebimento simultâneo de bolsas, o candidato deverá comunicar formalmente o fato ao CNPEM, de imediato, sob pena de desclassificação do processo seletivo ou cancelamento da bolsa, se já concedida.

- A Ilum reserva-se o direito de não preencher a totalidade das bolsas ofertadas, caso os candidatos não atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

#### 5. Critérios de Seleção dos Candidatos

A avaliação dos candidatos será realizada com base em critérios objetivos e qualitativos previamente definidos, adotando-se como parâmetros de análise:

- Conhecimentos e experiência prévia em IA e áreas correlatas, comprovados por disciplinas formais cursadas em IA, programação, estatística ou ciência de dados;
- Motivação e alinhamento com os objetivos do curso, avaliados por meio de carta de interesse e envio de vídeo curto de apresentação no ato da inscrição;
- Disponibilidade e adequação ao perfil de tutoria, incluindo:
  - Compatibilidade de horários com as demandas da tutoria;
  - Experiência prévia em tutoria, ensino, mediação ou extensão;
  - Residência ou vínculo institucional em localidade situada em um raio de até 200 km da Ilum.

O Comitê de Seleção poderá, a seu critério, convocar os candidatos pré-selecionados para a realização de entrevista, como etapa complementar de avaliação.

## **6. Dedicção e Atividades Esperadas**

A dedicação estimada é de até 8 (oito) horas semanais, organizadas com flexibilidade, sem controle formal de jornada, compatíveis com as atividades acadêmicas do bolsista.

As atribuições incluem:

- Acompanhamento de estudantes no ambiente virtual de aprendizagem;
- Moderação de fóruns;
- Atendimento a dúvidas e orientações acadêmicas;
- Participação em reuniões de alinhamento da equipe;
- Registro sistemático das atividades e interações no sistema do curso.

O bolsista poderá ter sua bolsa suspensa ou encerrada nas hipóteses previstas no Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa, incluindo, mas não se limitando, a desempenho insatisfatório, descumprimento de obrigações assumidas ou conduta incompatível com os valores institucionais.

## **7. Divulgação dos Resultados**

A lista de selecionados será divulgada por e-mail institucional ([felippe.colombari@ilum.cnpem.br](mailto:felippe.colombari@ilum.cnpem.br)) até o dia 10/05/2026, acompanhada das orientações para início das atividades.

Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado, mediante envio de manifestação fundamentada ao e-mail institucional. O recurso será apreciado pela Coordenação do Curso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sendo a decisão final irrecorrível.

## **8. Disposições Gerais**

A aprovação no processo seletivo implicará a obrigatoria assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Tutoria, parte integrante deste Edital, o qual estará previamente disponível aos candidatos antes da inscrição. O referido Termo estabelecerá, de forma detalhada, os direitos e deveres das partes, as hipóteses de desligamento, as regras de confidencialidade, as disposições sobre propriedade intelectual e a autorização de uso de imagem, quando aplicável.

A participação no processo seletivo, bem como a eventual concessão da bolsa, não gera direito adquirido à permanência no programa, à renovação ou à prorrogação da bolsa, constituindo-se a sua manutenção em ato discricionário da Ilum/CNPEN, condicionado ao cumprimento das normas institucionais, à disponibilidade orçamentária e ao interesse acadêmico-administrativo.

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados pela Ilum/CNPEN exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução do processo seletivo e à gestão do programa, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados

Pessoais, assegurando-se a observância dos princípios, direitos dos titulares e medidas de segurança adequadas.

Fica eleito o foro da Comarca de Campinas/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Coordenação Acadêmica da Ilum, observadas as normas institucionais aplicáveis.